

A iniciativa partiu do Dr. Francisco de Sá Lessa, que tão proficientemente dirige a Inspetoria Geral de Iluminação.

Duas reuniões, congregando técnicos dos vários sectores do serviço público e da indústria, interessados na padronização do material eléctrico e no estabelecimento de normas para o seu emprêgo, foram realizadas na sede daquela Inspetoria, tendo a assembléia assentado trabalhar na organização do "Código Nacional de Electricidade".

Na reunião de 7 de junho p.p., foram classificados os assuntos e designados os respectivos relatores conforme a lista que segue :

1.º grupo: *Definições* — Relator: Léo Pena.

2.º grupo: *Instalações de luz* — Relator: — Dulcídio Pereira.

3.º grupo: *Instalações de força* — Relator: Waldemar Ferreira de Sousa.

4.º grupo: *Normas de material de luz* — Relator: Dulcídio Pereira.

5.º grupo: *Normas de material de força* — Relator: Waldemar Ferreira de Sousa.

6.º grupo: *Aparelhos especiais de utilização* — Relator: Eduardo Zoega.

7.º grupo: *Proteção contra descargas atmosféricas* — Relator: Alexandre Leal.

8.º grupo: *Instalações de casas de diversões* — Relator: Adalberto de Carvalho.

9.º grupo: *Reclames luminosos* — Relator: Adalberto de Carvalho.

10.º grupo: *Sinalização* — Relator: Raul da Silva Vieitas.

11.º grupo: *Instalações urbanas* — Relator: Capitão Berenhauser.

Todos os trabalhos e sugestões deverão ser endereçados à Inspetoria Geral de Iluminação, Avenida Graça Aranha 43, 1.º andar.

Padronização dos papéis do Governo Federal

Uma reunião de industriais e fornecedores com os órgãos do Govêrno

Realizou-se no dia 8 de julho findo, na sede do Instituto Nacional de Tecnologia, uma reunião conjunta dos industriais e dos fornecedores de papel e impressos do Govêrno. Motivou a convocação dos representantes da Indústria e do Comércio, o número elevado de recusas de material desse gênero verificado nos fornecimentos do Govêrno e proveniente dos exames técnicos de recebimento a cargo do Instituto Nacional de Tecnologia.

Já no ano passado, a 21 de setembro, no mesmo local e também convocados pelo I.N.T., tinham se reunido os representantes das principais fábricas de papel do país para tratar do mesmo assunto.

Estava-se então no início da execução do decreto-lei 1.184, de 1-4-939, que tornou obrigatório o exame técnico do material padronizado. Desde cedo reconheceu o I.N.T. que algo de anormal se passava nos fornecimentos: atingindo o número de recusas a 30% dos exames, a per-

sistência desse estado de coisas acarretaria grandes prejuizos aos fornecedores e a paralisação de muitos serviços.

Duas hipóteses foram então estudadas para explicar a não obediência dos fornecimentos às especificações oficiais :

1.º) A Indústria teria quebrado o padrão de qualidade, sendo as especificações feitas pelo I. N. T. sobre um nível de fabricação anterior, por demais exigente em relação aos produtos entregues pelas fábricas aos fornecedores do Govêrno.

2.º) Os fornecedores do Govêrno não estariam seguindo rigorosamente as indicações da padronização e, utilizando-se de tipos de papel de menor resistência e pêso, incorreriam na sanção da recusa.

A voz da Indústria afirmou unanimemente continuar a fabricação normal dos tipos de papel padronizados e ser bastante, para entregar um material absolutamente de acôrdo com as exigências, que tivesse ciência antecipada dos requisitos que

deveriam ser satisfeitos. Essa conclusão foi resumida numa carta que a Federação dos Industriais de Papel enviou, então, ao Presidente do DASP Dr. Luiz Simões Lopes, e que foi publicada nesta "Revista" em seu número de outubro-novembro de 1939.

Tranquilizado por êsse lado, continuou o Governo a aplicar rigorosamente a padronização dos papéis, até que, passado quasi um ano, os fornecedores de impressos, não tendo ainda compreendido a situação e vendo cêrca de um terço do seu trabalho recusado, apelaram para a nova Diretoria do D.F.C., que decidiu então reunir todos os interessados para uma discussão leal do assunto.

Sob a presidência do diretor do I.N.T., Dr. Fonseca Costa, e com a assistência do diretor técnico do D.F.C., foram debatidos, caso por caso, os motivos das últimas recusas, chegando todos a um acôrdo que se pode resumir como segue:

1.º) A Indústria reafirmou sua declaração anterior relativa à possibilidade de fabricar os pa-

péis padronizados, desde que houvesse aviso das exigências a serem obedecidas. Contudo, num caso, reconheceu a quebra accidental do padrão anterior do papel Kraft, K-75, empregado nos envelopes para processos, comprometendo-se a corrigir a fabricação e a trocar todas as resmas que estivessem recusadas, sem prejuízo para os revendedores.

2.º) Os fornecedores verificaram que com frequência tinham empregado tipos diferentes dos especificados, por inadvertência ou desconhecimento da padronização de papéis.

3.º) O D.F.C. prometeu reexaminar todos os casos de recusa e receber, a juízo do I.N.T., as partidas em que não estivesse afetada fundamentalmente a qualidade do produto.

4.º) O I.N.T. dispensou da taxa de exame os fornecedores que desejassem previamente se assegurar da qualidade do papel, antes de iniciar a impressão dos trabalhos.

UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS,
QUARENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO. CONTE, LEITOR, DE UM ATÉ QUARENTA E CINCO MILHÕES E TERÁ UMA IDÉIA DO ESFÔRÇO QUE O SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO VAI FAZER PARA CONTAR A POPULAÇÃO BRASILEIRA, PESSOA POR PESSOA, INCLUSIVE VOCÊ MESMO. MEDITE UM MINUTO SÔBRE A MAGNITUDE DÊSSE ESFÔRÇO, QUE É DEDICADO INTEIRAMENTE AO BEM DO BRASIL. MEDITE E NÃO HESITE UM SEGUNDO EM APOIAR A CAMPANHA CENSITÁRIA NACIONAL.